

Recebido em 03/02/2021
as 09:00hs

Isabela de Souza Lima



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 03/02/21


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 13/2021

Indicação na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito, Cláudio Dinísio, providencie a conclusão do calçamento do Conjunto Gicelda Linhares, no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 03 de Fevereiro de 2021.



Roniclê Soares Oliveira
Vereador – Autor
PSC